



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.009, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Rosângela Tauscher Gomes Weich.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Rosângela Tauscher Gomes Weich, nomeada no cargo de Professora pelo Decreto nº 5.384/2014. O período de licença será a partir do dia 15 de agosto de 2025 até 13 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de agosto de 2025.

Jair Cenci

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM 1753, Edição 1753, Página(s) 3.